



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

PODER
LEGISLATIVO
AMÉLIA RODRIGUES
BAHIA.

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019
Ano V - Edição Ordinária nº. 0107

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Teonis Lins Freitas

Vice-Presidente:

Luiz Claudio dos S. Menezes

1º. Secretário:

Daniel Marinho dos Santos

2º. Secretário:

Jonilson Martins Paixão

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 01/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

Reserva de todos os direitos. Proibida a reprodução sem autorização expressa da CDKM. A CDKM não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido das informações aqui divulgadas. A CDKM não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido das informações aqui divulgadas. A CDKM não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido das informações aqui divulgadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia

FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ:

16.246.936/0001 – 37

EDITAL 01/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA ,
o Senhor Teonis Lins Freitas , torna público que foi entregue nesta data 30/01/2019 pela Comissão de Transmissão de Governo, conforme disciplina a Res. TCM Nº 1.311/2012 em seu artigo 4º paragrafo 2º relatório conclusivo, para que seja dado prosseguimento dos procedimentos exigidos pela referida Resolução, na nomeação de uma nova Comissão para análise das informações , levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre deles emitir um novo relatório conclusivo.

Amélia Rodrigues(Ba) 30 de Janeiro de 2019.

Teonis Lins Freitas
Presidente



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.